

ATA DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 02/2021

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE SOFTWARES, MIGRAÇÃO SQL E WINDOWS SERVER 2019.

Dependências: Auditório do Edifício Multifunções.

Endereço: SCEN Trecho 02 Conjunto 04 Asa Norte – Brasília -DF.

Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília: Atos da Comodoria n.ºs. AC 13/2020 de 24 de novembro de 2020, e 18/2020 de 7 de dezembro de 2020.

Compareceram para a reunião:

Nome	Função
Luciane Zanella	Presidente da Comissão
Ronaldo Vieira Teles	Membro Titular
Ignez Maia David Bressan	Membro Titular
Fábio Ramos Soares	Supervisor de Licitações e Contratos

Aberta a reunião para análise da documentação apresentada pela licitante, a Comissão Permanente de Licitação efetuou consulta on-line das certidões inseridas no envelope de nº 1 – Documentos de Habilitação. Em seguida, iniciou a análise e julgamento dos demais documentos de habilitação, entregues no pleito realizado no dia 9 de fevereiro de 2021, em razão do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 02/2021**. A análise foi realizada em consonância com as disposições contidas no item 4.3 do Edital, sendo que, da referida análise, foi verificado que a empresa **NOX SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA** não apresentou a Certidão Negativa do INSS, nos termos do item 4.3 “e” do Edital.

Nesse contexto, a fim de sanar a ausência do documento acima mencionado, bem como visando a manutenção do processo licitatório, a CPL abriu diligência à empresa **NOX SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, no dia 8 de abril de 2021 solicitando a entrega da certidão faltante, concedendo o prazo de 24 horas para apresentação, tendo como referência o subitem 4.6.1 do Edital.

Em resposta, a empresa **NOX SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA** informou por e-mail que está aguardando a disponibilização da certidão, e encaminhou os seguintes documentos:

- Requerimento de parcelamento de débitos perante a RFB;

- Comprovante de adesão à negociação;
- Documento de arrecadação do simples nacional;
- Comprovante de pagamento INSS – GPS;
- Comprovante de pagamento simples nacional.

Diante da justificativa apresentada pela empresa e levando em consideração que o certame contou com a participação de apenas uma licitante, após análise dos documentos apresentados, os membros da CPL decidiram por **HABILITAR PARCIALMENTE** a empresa **NOX SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, devendo a licitante apresentar a Certidão Negativa do INSS válida até a homologação deste processo licitatório, sob pena de inabilitação no certame.

Por fim, informamos que as empresas que discordarem do resultado de habilitação poderão apresentar recurso administrativo, a partir das 9h do dia **13 de abril de 2021** até às 17h do dia **19 de abril de 2021**. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou o presente ato.

Brasília-DF, 12 de abril de 2021.

LUCIANE ZANELLA
Presidente da Comissão

RONALDO VIEIRA TELES
Membro Titular

IGNEZ MARIA DAVID BRESSAN
Membro Titular